



Número: **5002340-42.2022.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **29/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 73.937,01**

Processo referência: **5002340-42.2022.4.03.6141**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>WALERIA MENDES MAGALHAES (ADVOGADO)</b>
<b>CRISTIANE REGINA DE ASSIS (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
344617466	10/12/2024 15:26	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de CRISTIANE REGINA DE ASSIS - CPF 166.873.048-01.**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5002340-42.2022.4.03.6141**

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face CRISTIANE REGINA DE ASSIS, distribuída em 29/08/2022, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de **R\$ 92.414,77** (ids. 344235846 e 344235848 - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF, para dar início ao cumprimento de sentença). Por meio do r. despacho (id. 344240785), proferido pela MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Dra. ANITA VILLANI, foi determinada a intimação da parte executada, por Edital. Assim, é expedido o presente **Edital para Intimação de CRISTIANE REGINA DE ASSIS** (CPF 166.873.048-01), com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despacho id. 344240785), no montante de **R\$ 92.414,77** para outubro de 2024 (ids. 344235846 e 344235848), objeto dos autos nº **5002340-42.2022.4.03.6141**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a executada que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos, 05/12/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5001629-03.2023.4.03.6141**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **17/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 56.706,32**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	JOAO ALBERTO GRACA (ADVOGADO)
COMPRA TOTAL LTDA (REU)	
PAULO SERGIO TANK (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346538175	10/12/2024 14:37	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5001629-03.2023.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de COMPRA TOTAL LTDA., em nome de seu representante legal e outro (PAULO SERGIO TANK), distribuída em 17/05/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 56.706,32** (atualizado para 05/2023), à vista do não cumprimento do Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica. Foi determinado por meio de despacho (id. 344495004) proferido pela MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital dos requeridos, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos requeridos, **COMPRA TOTAL LTDA.**, em nome de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº 12.762.499/0001-53 e **PAULO SERGIO TANK**, inscrito no CPF sob o nº 116.043.538-30 com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 56.706,32** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a requerida que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as parte rés não possuam condições de constituir advogado, deverão comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/12/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841





Número: **5000790-87.2018.4.03.6129**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **23/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.269,94**

Assuntos: **Anuidades OAB**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)</b>	
	<b>MARIANE LATORRE FRANCO SO LIMA DE PAULA (ADVOGADO)</b>
<b>DECIO MARINO DE JESUS FILHO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346542479	10/12/2024 20:37	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor Igor Lima Vieira Pinto, MMº. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000790-87.2018.4.03.6129**, movida pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO em face de DECIO MARINO DE JESUS FILHO, distribuída em 23/09/2020, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 11.269,94** (atualizado para 12/2018), à vista do não pagamento das anuidades do órgão de classe. Foi determinado por meio de despacho (id. 344569293) proferido pelo MMº. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Santos, Doutor Igor Lima Vieira Pinto, a citação por edital do executado, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do executado, **DECIO MARINO DE JESUS FILHO**, inscrito no CPF sob nº 077.270.558-59, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 11.269,94** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/12/2024. Eu, Gustavo Santos Mello (RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Igor Lima Vieira Pinto**

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/11/2024.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5002474-35.2023.4.03.6141**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **27/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 131.347,27**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
MARIA EUNICE CALASANS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346549063	10/12/2024 15:26	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5002474-35.2023.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MARIA EUNICE CALASANS, distribuída em 27/07/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 131.347,27** (atualizado para 07/2023), à vista do não cumprimento do Contrato de Financiamento de veículo nº 0000009974423443. Foi determinado por meio de despacho (id. 345025730) proferido pela MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital da requerida, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da requerida, **MARIA EUNICE CALASANS**, inscrita no CPF sob nº 025.513.108-90, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 131.347,27** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a requerida que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/12/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/11/2024.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003723-40.2020.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de CHRISTIANNE HENRIQUES NORO, distribuída em 24/06/2020, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 137.700,11** (atualizado para 03/2024, cf. petição id. 317379343 e ss.), à vista do não cumprimento do Contrato de Empréstimo Consignado nº210345110047163524. Foi determinado por meio de despacho (id. 345241840) proferido pela MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos, Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, a citação por edital da executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da executada, **CHRISTIANNE HENRIQUES NORO**, inscrita no CPF sob nº 291.777.638-23, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 137.700,11** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada a executada para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/12/2024. Eu, Gustavo Santos Mello (RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5004798-51.2019.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de SIEO TOKUDA, distribuída em 26/06/2019, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 43.429,59** (atualizado para 06/2019), à vista do não cumprimento do Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO - CDC). Foi determinado por meio de despacho (id. 345424620) proferido pela MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos, Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, a citação por edital do requerido, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do requerido, **SIEO TOKUDA**, inscrito no CPF sob nº 046.228.638-04, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 43.429,59** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o requerido que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/12/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/11/2024.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, MM°. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5009579-53.2018.4.03.6104**, movida por MARCOS DE SOUZA DULGHER e outra (KARLA REZENDE DA SILVA LOURENCO) em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros (RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORACOES SPE LTDA. e TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA.), distribuída em 17/12/2018, tendo por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL E DEVOLUÇÃO DE VALORES (despesas pagas com recursos do FGTS dos Autores, parcelas de evolução da obra, assim como taxas para liberação do Habite-se). Não sendo possível a citação da corré Techcasa Incorporação e Construção Ltda., na pessoa de seu representante legal, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a corré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da corré/litisdenuciada **Techcasa Incorporação e Construção Ltda.**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 03.439.355/0001-70, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando a ré ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas partes autoras na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/12/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**Décio Gabriel Gimenez**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/11/2024.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

